

DECRETO Nº 1.514, DE 19 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1672 de 19/07/2019,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais) para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

| 02 | PODER EXECUTIVO | FICHA | VALOR - R\$ |
|-------------------------------|---|--------------|--------------------|
| 02.01 | GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL | | |
| 02.01.01 | CHEFIA DE GABINETE | | |
| 06.181.0002.2092 | MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE CAJATI | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo - FONTE 01 | 721 | 6.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01 | 722 | 6.000,00 |
| TOTAL CRÉDITO ESPECIAL | | | 12.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior será proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2018.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 19 de julho de 2019.

TARCÍSIO ANTUNES DUARTE
Diretor do Depto. de Administração